

Link de publicação no Diário Oficial do Município:

<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=d6ac3f26fe4b94aa1e5dc804fa274670&PalavraChave=conselho%20participativo%20municipal%20s%C3%A3o%20mateus>

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL- SÃO MATEUS No dia 06/06/2020, realizou-se a reunião, virtual, conforme, portaria publicada pela Secretaria Especial de Relações Sociais, publicada, No 003/Pref/CC/SERS/2020, que dispõe da ferramenta MICRO-SOFT TEAMS. que prevê reuniões ordinárias e extraordinárias de forma remota dos conselheiros participativos, no qual este link permaneceu disponível para os munícipes no site da Subprefeitura de São Mateus e grupo de whatsapp. Pauta 18:30h – Primeira Chamada, presentes o(as) conselheiros(as), Rosemeire Alves de Souza Gouveia (Coordenadora) Fátima Magalhães de Oliveira (1ª Secretária), Maria Aurilene Alberto dos Santos (2ª Secretária), Jean Carlos Martins do Vale, Sr. Ademilson Ferreira da Silva (Baia), Sra Vanilde Aquino dos Santos, Sr. Gildete Ribeiro de Almeida, (Gil), Sr, Israel José dos Santos, Sra, Marlene de Fátima Tofolletti,, representantes da Subprefeitura de São Mateus, Sr. Edson Pereira, (intelector CPM), Sr. Daniel Pereira (Coordenador de Projetos e Desenvolvimento Urbano-CPDU), Sílvia Martins, o ctour (Supervisão de Cultura), a Coordenadora Rosimeire, convidou o advogado Dr. Dael Gomes Filho, o intelector Edson foi solicitado para tentar ajudar algumas conselheiras, a se conectarem a reunião, mas não obteve sucesso, ficando assim justificado as ausências das conselheiras Sra. Dinaci Ferreira Olean, (Diná) Sra. Viviane Xavier Queiroz, Aureni Ferreira de Jesus Pavan (Lili). 19:00h- Segunda Chamada e abertura, a coordenadora Rosimeire, deu boas vindas a todos e iniciou a reunião apresentando os conselheiros e conselheiras, participantes desta reunião, Srta. Fátima Magalhães de Oliveira (1ª Secretária), Maria Aurilene Alberto dos Santos (2ª Secretária), Jean Carlos Martins do Vale, Sr. Ademilson Ferreira da Silva (Baia), Sra Vanilde Aquino dos Santos, Sr. Gildete Ribeiro de Almeida, (Gil), Sr, Israel José dos Santos, Sra, Marlene de Fátima Tofolletti, representantes da Subprefeitura de São Mateus, Sr. Edson Pereira Sebastião, (intelector- CPM), Sr. Daniel Pereira da Rosa (Coordenador de Projetos e Desenvolvimento Urbano- CPDU), Celso Antônio de Farias (Assessor de Comunicação e imprensa) Sílvia Martins, (Supervisão de Cultura), a Coordenadora Rosimeire, convidou o advogado cujos os nomes segue no final da ata, apresentou o intelector Edson Sebastião, Sr Daniel Pereira da Rosa (Chefe da Coordenadoria de Projetos e desenvolvimento Urbano (CPDU), foi convidado o Dr, Idael (advogado) 19:05h- Leitura da pauta; Código de Ética do Conselho Participativo de São Mateus PLOA Programa Combate ao Descarte de Entulho; Programa Horta Comunitária; Programa Gentileza gera Gentileza 19:10 Anexo I – Ética, Convivência e Disciplina São deveres éticos do Conselheiro: I. Conhecer e respeitar o Decreto Lei de criação dos Conselhos Participativos Municipais, assim como o Regimento Interno do Conselho Participativo da sua respectiva região. II. Respeitar o compromisso assumido como Conselheiro acompanhando e participando com assiduidade e pontualidade de suas reuniões Ordinárias e Extraordinárias, assim como de eventos e compromissos em que seja requisitada a presença. § 1. As justificativas de faltas de conselheiros às reuniões devem ser encaminhadas por escrito à Coordenadoria do CPM até, no máximo, 72 horas após a reunião em questão; § 2. É dever do Conselheiro permanecer e participar das reuniões em sua totalidade, salvo emergências, em que deve justificar sua saída ou atraso ao presidente da sessão; § 3. O Conselheiro que não comparecer a mais de 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 5 (cinco) alternadas no período de 12 meses, mesmo que tenha justificado as ausências, poderá vir a ser questionado pelo Conselho, podendo acontecer, inclusive, à perda do mandato; § 4. Caso os integrantes do Conselho e a análise da Comissão de Ética, conclua que

este Conselheiro não está cumprindo o papel representativo e participativo para o qual foi eleito e que está previsto no regimento interno deste Conselho será aberto processo disciplinar. III. Respeitar seus interlocutores quaisquer que sejam ouvindo-os e falando-lhes com respeito e educação; IV. Atuar sempre com honestidade e de acordo com a verdade zelando pela integridade do Conselho; V. Agir sempre visando o bem de todos; VI. Agir com zelo e empenho no exercício de suas funções de representação; VII. Não fazer proselitismo político-partidário e religioso nas reuniões do CPM; Constituição e deveres da Comissão de Ética Caso o Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de São Mateus , avalie que houve falta ética grave poderá decidir, por votação e encaminhar o caso para a Comissão de Ética que será constituída por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros eleitos pelo pleno e assim distribuídos: um conselheiro de cada um dos(ex. cinco) distritos do respectivo território, um conselheiro extraordinário (se houver) representante dos imigrantes e um conselheiro integrante da comissão coordenadora. Todos os titulares, se possível, terão um suplente para o caso de vacância na Comissão. No caso do conselheiro extraordinário ser o único representante dos imigrantes, seu suplente deverá ser votado dentre os membros da Comissão Coordenadora. A Comissão de Ética deverá ser eleita no máximo até a segunda reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal da respectiva prefeitura regional, contado a partir da data de criação deste código. A vigência desta Comissão terá início na data de sua constituição e término simultâneo ao término das gestões do Conselho Participativo. A Comissão de Ética tem como missão zelar pelo cumprimento das disposições sobre ética, disciplina e convivência; devendo: 1. Apurar e avaliar os casos a ela encaminhados, assegurando o direito de defesa; 2. Sugerir o tipo de advertência, suspensão ou desligamento ao conselheiro, a ela submetido, quando julgar procedentes as acusações; 3. Propor à Comissão Coordenadora a interpretação de normas legais, mediante consulta. § 1. Caso um conselheiro titular da Comissão de Ética passe por uma avaliação da mesma, ele será afastado e sua vaga será ocupada por seu suplente; § 2. Caso o CPM entenda, em um caso encaminhado à Comissão de Ética, que um dos membros dessa Comissão tenha um vínculo íntimo de amizade ou parentesco com o acusado, o Conselho poderá pedir a substituição deste titular, por seu suplente, para este caso; § 3. Os casos omissos deverão ser decididos por esta Comissão de Ética em conjunto com as orientações da Secretaria Especial de Relações Sociais através da Coordenação Geral do Conselho Participativo Municipal. 19h30h-A Coordenadora Rosimeire , informou aos presentes que a primeira secretária Fátima Magalhães, participou da reunião, realizada com a coordenadora Gleuda, os intelectores, coordenadores e secretárias, referente a essa pauta, por isso solicitou a mesma que realizasse a leitura da ata. ATA DE REUNIÃO REALIZADA COM A SRA. GLEUDA, COORDENADORES E SECRETÁRIAS Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou -se reunião, via videoconferência acessada por meio de link informado, com a Coordenadora Geral do Conselho Participativo, Gleuda Apolinário, os interlocutores, coordenadores e secretarias. Foi apresentado a tela no final da ata, com o calendário das próximas fases do PLOA Os conselheiros devem acompanhar a planilha e preservar as propostas que vieram dos cidadãos. Não pode ser aberto para o CPM, incluir outras propostas. Etapa 1 - Recepção de Propostas: que ocorreram de 16/05/2020 ao dia 31/05/2020. Etapa 2 - Sistematização das propostas. Os Conselheiros irão receber a planilha* das propostas da sua região. Etapa 3 - Seleção das propostas. Conselheiros Participativos Municipais priorizam as propostas, no período de 06/06/2020 ao dia 04/07/2020, deverão selecionar 15 propostas. Selecionar as propostas por meio de votação, email, reunião online ou outro meio acordado por todos para a Subprefeitura. As propostas não podem ser específicas de mais e nem amplas de mais, por exemplo, específica: um buraco na rua tal número tal. Ampla: mais transporte , mais educação.

* Encaminhar as propostas que já possam ser realizadas para o nº 156 ou e-SIC. Etapa 4 - Votação popular. As 15 propostas selecionadas pelos conselheiros entrarão em votação aberta a participação de todos os munícipes e serão selecionadas 5 destas 15 propostas para irem a etapa seguinte. Etapa 5 - Prefeitura analisa a viabilidade , técnica, jurídica e orçamentária das propostas. Etapa 6 - Propostas eleitas e viáveis são inseridas no PLO 2021(até 30/09/2020) Etapa 7 - Devolutiva por Subprefeitura em outubro de 2020 Etapa 8 - Monitoramento da execução das proposta de munícipes inserida na LOA 2021 ATENÇÃO: Tabela com dados brutos, células podem conter mais de uma proposta. Contribuição *Por se tratar de 209 propostas, os munícipes podem consultar o link informado pela Prefeitura de São Paulo. OBS: A apresentação, do calendário, assim como o balanço das propostas se encontram disponível no link: 20:00h- A Coordenadora Rosimeire explicou sobre o Programa ao Combate de Descarte de entulho,na qual o objetivo maior é criar estratégicas, utilizando faixas, folhetos informativos e com endereço dos Ecopontos na região dos três Distritos, São Mateus, Iguatemi e São Rafael, outra proposta seria indicar os próprios terrenos da Subprefeitura de São Mateus ,para serem utilizados como Ecopontos e com parcerias a Subprefeitura de São Mateus ,com a Amlurb,e as empresas de Disk entulho, comunidade local e as escolas, envolver as partes interessadas em se conscientizarem da importância do local limpo , para evitar futuros danos a saúde ,além bem estar de e conservação das calçadas. Conselheiro Sr.Gil , comentou que a ideia de indicar terrenos da Subprefeitura é ótima, pois o terreno destinado ao Ecoponto,localizado na Rua Francisco de Melo Palheta não é muito plano, fato este que dificulta, os munícipes que pretendem entregar entulhos. As conselheiras Vanilde\ e Maria Arilene ,citaram que moram nos bairros que não possuem Ecoponto,e que se faz realmente necessário a ampliação de mais Ecopontos no Distrito do da nossa região, principalmente para atender os bairros que ainda não estão regularizados. A Conselheira Fátima Magalhães se manifestou , deixando como sugestão que seja realizado um mapeamento dos locais nos três Distrito, para analisar a possibilidade de desenvolver ações específicas a cada local.Após os Conselheiros expressarem apoio para esta pauta seguimos para a próxima 20:30 h- Programa Horta Comunitária A Coordenadora Rosimeire, informou , a proposto de um destino ao equipamento público instalado na Rua Padre Luiz de Siqueira, ao lado do Ecoponto, no bairro ,Jardim Rodolfo, no qual a ideia seria abrir um edital,para as Onsg(s) se manifestarem a titulo de ter um Termo de cooperação ,para que os espaço seja utilizado para desenvolvimentos de projetos ambientais no entorno do futuro Parque Linear Cipoaba , o ideal seria que pelos menos três Ongs se manifestassem , para o espaço ter constante rotatividade de ações no local. O Conselheiro Sr. Israel, se manifestou deixando como sugestão , que além deste local citado, deveríamos também utilizarmos ,os espaço do cinturão da Sabesp, para ser utilizado como horta também.

O Conselheiros Ademilson (Baia),sugeriu que também poderíamos utilizar a faixa do cinturão verde da Petrobrás, como horta comunitária A Conselheira Maria Aurilene, informou que a direção da E.E.Prof. Rita Pinto, já havia solicitado apoio para execução de uma Horta nesta escola. A Conselheira Fátima Magalhães, lembrou que,seria importante convidar a participação dos alunos da Escola Filantropica Tabor, no Jardim São Gonçalo, que oferece diversos cursos , inclusive de agropecuária, e informou que na proposta No 01 um munícipe cita a importância de se utilizar os terrenos ociosos para este fim. Após os conselheiros explanarem suas opiniões , a cooderanadora Rosimeire , questionou aos conselheiros se estão de acordo , do conselho ,apoio este projeto, e todos se manifestaram que apoiam. 21:00hr-Programa Gentiliza gera Gentilize- A Conselheira Rosemeire,explicou que considerando o período de pandemia que estamos passando devido ao coronavírus e por se tratar de uma assunto de saúde pública,

analisado, vamos enviar um ofício ao Caf, para analisarem a possibilidade do valor que temos disponível para ser utilizado para comprarmos cesta básica, para realizarmos uma ação em conjunto com as UBS/AMA- dos três Distritos, onde a intenção seria as gerentes, assistentes sociais ou agentes de saúde, informarem uma lista de famílias em situações de vulnerabilidade social, para entregarmos cestas básicas para estas famílias, nos três Distritos. A Conselheira Vanilde, pediu para lembrar dos bairros que estão afastados das Ubs/Ama, pois são famílias que muitas vezes não possuem, uma referência na área da saúde de qual equipamento da saúde, frequentar, devido residirem em bairros que ainda não possuem a regularização fundiária e tão estão passando necessidades. A Conselheira Marlene, questionou a Coordenadora, se tem noção do período de entrega destas cestas. A mesma respondeu, que primeiro vamos aguardar o retorno do ofício, que vamos enviar ao CAF, com a devolutiva avançarmos nesta ação, realizando um mapeamento em nossa região. Ações. Todos os conselheiros presentes acordaram a proposta. 21:15-A Coordenadora Rosimeire abriu a palavra aos munícipes e convidados, que desejassem se manifestarem, e foram inscritos para obedecer uma ordem e respeitando a escala de inscritos Sr. Carmem Guilherme, moradora do Jardim Elizabeth I, se manifestou fazendo uma comparação que, observou os apontamentos desta última audiência pública para o exercício de 2021, onde observou que das 209, propostas, a de maior destaque foi, regularização fundiária e o bairro mais citado foi o Jardim Elizabeth II, que tem menos de 10 anos, sendo que no Jardim Elizabeth I, a comunidade se manifesta mais de 25 anos pela mesma causa, e que neste período nunca ficou de braços cruzados e tem protocolo de documentos para que a regularização fundiária aconteça no bairro em que mora, por isso é que se deve avaliar em unir forças para que ambos caminhem pelo mesmo objetivo. Informou também que apontou a necessidade de um CRAS para o Distrito São Rafael, além de outras propostas importantes para região.

Sr. Ademilson (Baia) Informou que tem marcado reunião com o Subprefeito de São Mateus, Sr. Roberto Bernal e protocolado vários pedidos de melhoria para o bairro. E que com a união da comunidade local conseguiu a instalação de luz e água e informou que o bairro Jardim Elizabeth II, possui 9 anos de luta. E que concorda que o propósito é um só para ambos os bairros, e o melhor é se unir para alcançarmos o mesmo objetivo. A Coordenadora Rosimeire, pediu para que o Sr. Ademilson encaminhasse o vídeo da situação precária ao ponto, de estar intransitável para os munícipes e carros. E questionou o intelectual Edson, sobre a devolutiva dos ofícios do Sr. Ademilson. O mesmo, informou que por hora a Subprefeitura se encontra com menos recursos em serviços de zeladoria, devido estarem novas contratações. O Conselheiro Sr. Israel, lembrou que a comunidade do bairro Recanto Alegre, necessita da regularização fundiária também. A Conselheira Fátima Magalhães, informou, que quando era Conselheira Tutelar do Distrito São Rafael, acompanhou as famílias do Bairro Jardim Elizabeth I e de outro bairro o km28, que ambos bairros, sofrem com a ausência de equipamentos públicos, na área, da educação, saneamento básico, saúde e lazer, que se torna um direito violado, mas que devido, não possuírem regularização fundiária, fica difícil, conseguir a instalação destes equipamentos. Sra. Jacilene (Moradora Jardim Elizabeth I) deixou como sugestão, que se realize o Projeto Horta, também, na faixa da Petrobrás, que se encontra próximo ao bairro Jardim Elizabeth I e II, gerando também economia solidária que é um dos itens, apontados, nas propostas de audiência pública. Sr. Jerfeson de Carvalho, citou a importância de se plantar mais árvores na região dos três Distritos, que o meio ambiente também teve muitas propostas indicadas. O Conselheiro Jean Carlos, informou que, quem possuir IPTU e apresentar no Parque do Carmo, tem direito de pegar até cinco árvores. Sr. Daniel Rosa (Coordenador de Planejamento Urbano CPU), confirmou que realmente o Jardim Elizabeth I, possui processo, protocolado em vários órgãos do governo, e que se encontra a

disposição dos munícipes interessados em agendar um dia e um horário, para juntos verificarem como está o andamento. A Coordenadora Rosimeire, solicitou o Sr. Daniel, aproveitar que vai estar em SAHB, fazer o favor de se verificar o andamento do processo do Jardim Alto Alegre. O Conselheiro Jean, comentou que referente as indicações ao PLOA, realmente é de suma importância, sabermos a escala do andamento deste processos, uma vez que foi a proposta de maior indicação, foi a regularização fundiária, obtendo esta resposta , podemos opinar de forma coerente nesta indicação, pois sem esta avaliação prévia ,podemos ter um impacto, positivo ou negativo. Sr.Daniel Rosa (CPU),comentou que desde de 2004,acompanha este trabalho e que existe até uma cartilha e que demanda muito trabalho, pois existe uma escala de tarefas a serem seguidas,na qual tem que ser obedecida cada etapa, a partir do momento que se interrompe uma das etapas o processo fica parado.Se propôs em verificar do bairros citados PLOA, quais já existem processo, pois se não tiver processo se faz necessário se faz necessário ser contemplado. Dr. Idael, citou a lei de 2017, que prevê , uma certa facilidade, quando se tem uma associação para acompanhar e realizar ações para o processo fluir ,além destes bairros ,citou que temos áreas publica, utilizadas por usocapeão,E que para se acompanhar este processo de regularização, tiver a oportunidade de ser apadrinhado por um vereador seria o ideal. Antes de se encerrar a reunião a Sra .Carmen, perguntou a Coordenadora Rose, referente a data da próxima reunião, e se como vai obter informações do calendário. Coordenadora Rosimeire, informou que antes deste período de pandemia, este assunto já estava resolvido, com o calendário com local , data e horário específico , mas devido os acontecimentos atuais ,vamos publicar em DO e na página da Subprefeitura de São Mateus, a próxima data da reunião do CPM de São Mateus.